



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

**Realeza – PR, 04 de julho de 2016**

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, a partir das treze horas e  
2 quarenta minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da  
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -  
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),  
5 em Realeza, Paraná, foi realizada a 6ª (sexta) Sessão Ordinária de 2016 (dois mil e dezesseis)  
6 do Conselho de *Campus* sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-se**  
7 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Amélia Dreyer Machado (Coordenadora do  
8 Curso de Nutrição), Berta Lucia Pereira Villagra (Coordenadora do Curso de Ciências  
9 Biológicas), Liziara da Costa Cabrera (Coordenadora do Curso de Química), Maikel Douglas  
10 Florintino (Coordenador Administrativo), Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico),  
11 Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do Curso de Letras), Susana Regina de Mello  
12 Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária), Tobias Heimfarth  
13 (Coordenador do Curso de Física); **representantes docentes:** Aline Cassol Daga (suplente),  
14 André Lazzarin Gallina, Clóvis Piovezan, Cristiane de Quadros, Elis Carolina de Souza Fatel,  
15 Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Vanessa Silva Retuci (suplente);  
16 **representante técnico-administrativa em educação:** Andressa Benvenuti Radaelli  
17 (suplente) e Cássio Batista Marcon; **representantes discentes:** Dioni Angelin; **não**  
18 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Lidiane Silva Santos. Conferido o  
19 quórum regimental, o presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do Conselho do  
20 *Campus* Realeza e passou-se ao Expediente. **1.1 Aprovação das Atas.** A Ata da 5ª Sessão  
21 Ordinária de 2016 foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** A conselheira Susana Regina de  
22 Mello Schlemper informou a abertura do Edital para os Programas de Extensão, sendo que as  
23 inscrições poderão ser realizadas até o dia 21 de julho. O presidente informou que o  
24 conselheiro André Lazzarin Gallina notificou seu afastamento deste Conselho a partir de  
25 agosto de 2016, justificando haver conflitos de horários das sessões e das aulas que  
26 ministrará neste período, além de estar sem suplência em virtude da vacância do docente Jair  
27 Wyzykowski. O presidente informou também que estará em férias no período de 09 a 24 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

28 julho, ficando o Coordenador Acadêmico, Marcos Antônio Beal, à frente da Direção do  
29 *Campus*. O conselheiro Saulo Gomes Thimóteo informou que o PIBID de Letras fará, no dia  
30 05 de julho, uma cerimônia de lançamento do jogo didático produzido em parceria com a  
31 Unicentro. A cerimônia contará com a presença do Reitor da UFFS, Jaime Giolo, e da  
32 Unicentro, Aldo Nelson Bona. Logo após, passou-se à Ordem do Dia. O presidente  
33 apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1** Recomposição dos Colegiados dos Cursos  
34 de Nutrição - Bacharelado e de Física - Licenciatura; **2.2** Prorrogação de prazo para  
35 apresentação dos PPCs do Plano de Expansão Interna; **2.3** Consolidação dos dados do estudo  
36 e aspectos de construção do Edital do PIACD; **2.4** Apresentação do relatório final da  
37 Auditoria Interna; **2.5** Replanejamento do orçamento do *Campus*. Na sequência abriu espaço  
38 para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. O  
39 presidente solicitou a inclusão do ponto “Apreciação do Regimento Geral do *Campus*”. O  
40 conselheiro Tobias Heimfarth solicitou que o item 2.3 fosse o primeiro ponto a ser apreciado,  
41 em virtude do docente Clóvis Caetano estar presente na Sessão para tratar especificamente  
42 deste ponto. O conselheiro Maikel Douglas Florintino solicitou a inclusão do item  
43 “Apreciação do processo de redistribuição do servidor André Mateus Bertolino”. O  
44 conselheiro Marcos Antônio Beal solicitou que seja apreciada, junto ao item 2.3, a solicitação  
45 de renovação dos afastamentos para capacitação do PIACD 2015-2016. A inclusão e as  
46 alterações foram aprovadas pelos conselheiros por unanimidade, ficando a pauta com a  
47 seguinte ordem: **2.1** Recomposição dos Colegiados dos Cursos de Nutrição - Bacharelado e  
48 de Física - Licenciatura; **2.2** Prorrogação de prazo para apresentação dos PPCs do Plano de  
49 Expansão Interna; **2.3** Apreciação do processo de redistribuição do servidor André Mateus  
50 Bertolino; **2.4** Consolidação dos dados do estudo e aspectos de construção do Edital do  
51 PIACD; **2.5** Apresentação do relatório final da Auditoria Interna; **2.6** Apreciação do  
52 Regimento Geral do *Campus*; **2.7** Replanejamento do orçamento do *Campus*. **2.1**  
53 **Recomposição dos Colegiados dos Cursos de Nutrição - Bacharelado e de Física -**  
54 **Licenciatura.** O presidente apresentou a recomposição do Colegiado do Curso de Física.  
55 Salientou que a recomposição se deu em virtude do afastamento para capacitação do  
56 coordenador do curso, substituição da coordenação de estágios e desligamento de docente  
57 substituta. A recomposição foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

58 presidente apresentou a composição do Colegiado de Nutrição. Disse que a composição foi  
59 definida por meio de eleições para a representação docente e indicação das demais categorias.  
60 A conselheira Amélia Dreyer Machado solicitou que a Resolução que homologará a referida  
61 composição entre em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2016, data em que a nova  
62 coordenadora da Clínica-Escola de Nutrição, professora Eloá Angélica Koehnlein, retornará  
63 da licença-maternidade. A composição do Colegiado do Curso de Nutrição foi aprovada por  
64 unanimidade e a solicitação da conselheira Amélia Dreyer Machado acolhida pelos  
65 conselheiros. **2.2 Prorrogação de prazo para apresentação dos PPCs do Plano de**  
66 **Expansão Interna.** O presidente disse que a solicitação de prorrogação se deve à sobrecarga  
67 de trabalho dos docentes envolvidos na construção dos planos, além de um conjunto de  
68 situações, existentes principalmente nas licenciaturas, que precisam ser amadurecidas.  
69 Ademais, se faz necessário aguardar os encaminhamentos das discussões, realizadas pelo  
70 Ministério da Educação, relativas à Base Nacional Curricular Comum e às Políticas de  
71 Educação. O conselheiro Marcos Antônio Beal sugeriu que sejam definidos novos prazos  
72 para apresentação dos PPCs. A conselheira Liziera da Costa Cabrera informou que houve  
73 uma recomposição no GT de Química Industrial em virtude da saída do coordenador,  
74 professor Clóvis Piovezan. O professor Letiére Cabreira Soares assumiu a coordenação do  
75 GT. O presidente propôs o seguinte encaminhamento: a) apresentação dos PPCs até outubro  
76 de 2016; b) apreciação das propostas de expansão interna pelo Conselho do *Campus* até  
77 dezembro de 2016. O conselheiro Marcos Antônio Beal disse que, se o *Campus* conseguir  
78 garantir a previsão de códigos de vagas, via articulações com bases parlamentares, Reitoria e  
79 movimentos políticos, até a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, o Pleno  
80 poderá trabalhar com o calendário proposto anteriormente pelo presidente. Caso contrário,  
81 sugere que se estenda o prazo para os GTs. Salientou que há também a possibilidade de  
82 expansão do *Campus* via remanejamento interno de vagas docentes, tendo em vista o  
83 encerramento de alguns cursos no *Campus* Chapecó. O presidente reformulou o calendário  
84 proposto por ele anteriormente, sugerindo o seguinte encaminhamento: a) apreciação das  
85 propostas de expansão até outubro de 2016, havendo um cenário de articulação e mobilização  
86 política que vise a garantir os códigos de vagas para o *Campus*; b) apreciação das propostas  
87 de expansão até dezembro de 2016 caso não haja previsão de códigos de vagas para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

88 *Campus*. O encaminhamento proposto pelo presidente foi aprovado por unanimidade. **2.3**  
89 **Apreciação do processo de redistribuição do servidor André Mateus Bertolino.** O  
90 conselheiro Maikel Douglas Florintino apresentou o parecer da CPPOG, favorável ao  
91 processo de redistribuição do servidor André Mateus Bertolino para o Instituto Federal do  
92 Paraná – IFPR – *Campus* Assis Chateaubriand. Salientou que o referido *Campus* não possui  
93 código de vaga de Administrador, nível E, mas disponibilizará, em contrapartida, um código  
94 de Técnico em Assuntos Educacionais, também nível E. O conselheiro Marcos Antônio Beal  
95 disse que a saída do servidor implicará no desfalque de servidor na Assessoria de  
96 Comunicação, o que se dará até a possibilidade de contratação ou redistribuição de servidor.  
97 Sugeriu que o Pleno defina qual setor ficará responsável pelas demandas do Setor de  
98 Eventos, atualmente sob responsabilidade do servidor André Mateus Bertolino. O conselheiro  
99 Maikel Douglas Florintino disse que as demandas do Setor de Eventos são típicas das  
100 atribuições de um Assistente em Administração, nível D, e que o servidor André Mateus  
101 Bertolino havia sido alocado provisoriamente para suprir a carência de servidor no setor até a  
102 realização de concurso público. Tendo em vista a demanda do Setor de Eventos, sugeriu que  
103 seja realizado um rearranjo no *Campus*, alocando um servidor de outra assessoria no Setor de  
104 Eventos até a realização do concurso público. A conselheira Andressa Benvenuti Radaelli  
105 disse que boa parte dos setores estão com o quantitativo de servidores reduzido, o que torna  
106 inviável a realocação de servidor para o Setor de Eventos. Sugeriu que os demais servidores  
107 da Assessoria de Comunicação e Eventos assumam, provisoriamente, as demandas do Setor  
108 de Eventos, assim como ocorre com as demais assessorias desfalcadas. O conselheiro Marcos  
109 Antônio Beal ratificou as observações e o encaminhamento proposto pela conselheira  
110 Andressa Radaelli, sugerindo que a Assessoria de Comunicação e Eventos assumam,  
111 temporariamente, as demandas do Setor de Eventos, notadamente das formaturas. Salientou  
112 ainda que existe no *Campus* uma comissão de cerimonial, constituída com a finalidade de  
113 auxiliar o Setor de Eventos, evitando a sobrecarga de trabalho para os servidores da  
114 Assessoria de Comunicação e Eventos. Disse que a referida assessoria já sinalizou em outros  
115 momentos que os servidores ali lotados não possuem a atribuição, por força do cargo, para  
116 desempenhar as funções do Setor de Eventos. Ressaltou que, embora não seja atribuições dos  
117 servidores, são atribuições da assessoria em que estão lotados. O conselheiro Marcos Antônio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

118 Beal propôs os seguintes encaminhamentos: a) aprovar o parecer da CPPOG, deferindo a  
119 redistribuição do servidor André Mateus Bertolino; b) deliberar que as atividades  
120 relacionadas ao Setor de Eventos fiquem sob responsabilidade dos servidores lotados na  
121 Assessoria de Comunicação e Eventos até a realização de concurso público ou deferimento  
122 de redistribuição de servidor para o *Campus* Realeza. Os encaminhamentos foram postos em  
123 apreciação, sendo que o primeiro foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros e o  
124 segundo obteve 21 votos favoráveis e 01 abstenção. O conselheiro Cássio Batista Marcon  
125 justificou sua abstenção por não estar apto a votar por entender ser uma decisão do Conselho  
126 do *Campus* para que servidores atuem em desvio de função. Disse que as atribuições do Setor  
127 de Eventos não são compatíveis com as atribuições dos servidores lotados na Assessoria de  
128 Comunicação e Eventos. O presidente disse que será feito um conjunto de articulações com  
129 os demais servidores do *Campus* que, na medida do possível, possam contribuir com a  
130 Assessoria de Comunicação e Eventos em relação às demandas do Setor de Eventos. Disse  
131 que a Comissão de Cerimonial também será chamada para auxiliar a assessoria, bem como a  
132 Comissão de Formatura. Após a publicação da redistribuição do servidor André Mateus  
133 Bertolino, a Direção do *Campus* verificará junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a  
134 existência de processos de Técnicos em Assuntos Educacionais interessados em redistribuir  
135 para o *Campus* Realeza. Não havendo, será estudada a possibilidade de troca, junto ao MEC,  
136 por código de vaga de Administrador ou nomeação de Técnico em Assuntos Educacionais  
137 aprovado em um dos *Campi* da UFFS. **2.4 Consolidação dos dados do estudo e aspectos de**  
138 **construção do Edital do PIACD.** O conselheiro Marcos Antônio Beal solicitou ao Pleno o  
139 uso da palavra pelo docente Clóvis Caetano, membro do Núcleo Permanente de Pessoal  
140 Docente (NPPD), sendo autorizado pelos conselheiros. O conselheiro Marcos Antônio Beal  
141 disse que, em reunião realizada dia 29 de junho, os docentes foram consultados a respeito de  
142 um conjunto de questões deliberadas na 5ª Sessão Ordinária de 2016 deste Conselho,  
143 conforme segue: a) Deve o *Campus* conceder renovações de afastamentos em curso no  
144 âmbito do PIACD 2015/2016 e que representem alteração no quantitativo ou período de  
145 oferta de vagas no PIACD 2017/2018? Para esta questão, sugere o Conselho que não. No  
146 limite, segundo o Conselho, a renovação dos afastamentos vigentes poderá ser estendida  
147 para, no máximo, o fim de 2016; b) Qual deve ser a duração inicial dos afastamentos para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

148 doutoramento no âmbito do PIACD 2017/2018? Mediante as simulações apresentadas na  
149 oportunidade, o Conselho se posicionou recomendando afastamentos iniciais de 24 meses,  
150 considerada a solicitação de prorrogação contida na Resolução Conjunta nº 1/2015-  
151 CONSUNI/CGRAD/PPG; c) Qual deve ser a distribuição proporcional do quantitativo de  
152 vagas disponíveis entre as modalidades existentes (mestrado/doutorado/pós-doutorado)? Para  
153 esta questão, o Conselho recomenda que uma vaga seja reservada para o único docente do  
154 *Campus* portador de título de especialista (6,66% do total de vagas), 50% das vagas com  
155 destinação a mestres e doutorandos aptos a concorrer a vagas para doutoramento e 40% das  
156 vagas com destinação a doutores aptos a concorrer a vagas para pós-doutoramento; d) Por  
157 fim, a última questão se refere aos critérios de classificação das solicitações de afastamento  
158 para capacitação. Em relação aos critérios de classificação para mestrado e doutorado, os  
159 docentes sugeriram que seja fixado um teto para pontuação relativa a atividades  
160 administrativas junto ao *Campus* Realeza ou instâncias superiores da UFFS por, no mínimo,  
161 três meses ininterruptos, contados desde o último afastamento para capacitação. Indicaram  
162 que devem ser pontuadas não apenas as atividades de titulares, mas também de suplência e  
163 coordenações ou funções adjuntas. Sugeriram também que seja fixado um teto para o número  
164 de créditos de sala de aula ministrados desde o último afastamento concedido, tanto na  
165 graduação, quanto na pós-graduação. Em relação aos critérios de classificação para pós-  
166 doutorado, os docentes sugeriram que a participação em Programa de Pós-Graduação *stricto*  
167 *sensu* seja pontuada com 2 pontos e que a participação em Grupo de Trabalho (GT) para  
168 implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* tenha a pontuação de 1 ponto, em  
169 ambos os casos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com teto fixado em 4 pontos. O  
170 docente Clóvis Caetano disse que, com base nas questões levantadas pelos docentes durante a  
171 reunião, o NPPD propôs a pontuação de 1,5 ponto para participação em Programa de Pós-  
172 Graduação *stricto sensu*, 0,5 pontos em participação em Grupo de Trabalho (GT) para  
173 implantação de Programa de Pós-Graduação, fixando um teto de 4 pontos. Em relação ao teto  
174 para pontuação relativa às atividades administrativas, o NPPD sugere um teto de 16 pontos.  
175 O conselheiro André Lazarin Gallina salientou que os docentes envolvidos em atividades de  
176 pesquisa deverão ter as mesmas condições de pontuação dos envolvidos em atividades  
177 administrativas. O presidente colocou em votação os seguintes encaminhamento: a) Fixar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

178 teto de 16 pontos para pontuação relativa às atividades administrativas? Aprovada por  
179 unanimidade pelos conselheiros; b) Estabelecer um teto de 16 pontos para o número de  
180 créditos em sala de aula ministrados desde o último afastamento concedido, tanto na  
181 graduação quanto na pós-graduação *stricto sensu*? Aprovado por unanimidade pelos  
182 conselheiros. Em relação aos critérios de pontuação para pós-doutorado, o presidente  
183 apresentou as seguintes propostas de encaminhamento para participação em Programa de  
184 Pós-Graduação *stricto sensu*: a) 1,5 ponto; b) 1 ponto; c) 2 pontos. A proposta “a” foi  
185 aprovada com 9 votos, contra 5 votos da proposta “b” e 2 votos da proposta “c”. Em seguida,  
186 o presidente apresentou as propostas de encaminhamento para participação em Grupo de  
187 Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: a) 0,5 ponto;  
188 b) 1 ponto. A proposta “a” foi aprovada com 14 votos favoráveis e 2 contrários. Foi acolhida,  
189 pelos conselheiros, a indicação do NPPD para fixação do teto de 4 pontos. O conselheiro  
190 Iucif Abrão Nascif Junior sugeriu que seja aplicada uma pontuação adicional para  
191 Coordenadores dos GTs para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. A  
192 proposta do conselheiro foi encaminhada para votação, obtendo 12 votos favoráveis e 04  
193 votos contrários. Em seguida, o presidente propôs a pontuação correspondente a um ponto  
194 para Coordenadores dos GTs. A proposta foi aprovada com 12 votos favoráveis e 04  
195 contrários. O conselheiro Marcos Antônio Beal submeteu à apreciação a proposta de  
196 pontuação para as atividades de suplência e coordenação ou função ajunta, conforme  
197 sugerido pelos docentes na reunião. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos  
198 conselheiros. O conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior propôs romper o critério de 0,5 para  
199 suplência e 1 ponto para titular. A proposta obteve 7 votos favoráveis, 8 votos contrários e 2  
200 abstenções dos servidores Saulo Gomes Thimóteo e Andressa Benvenuti Radaelli, que  
201 justificaram não se sentirem esclarecidos sobre o assunto. O conselheiro Marcos Antônio  
202 Beal submeteu à apreciação a pontuação proporcional ao tempo do mandato, conforme  
203 segue: a) Limite mínimo de 3 meses de mandato – 1 voto favorável; b) Pontuar proporcional  
204 à vigência do mandato como um todo e, nos casos em que não houver limite temporal de  
205 mandato, pontua-se até o limite máximo de 4 anos – 15 votos favoráveis. Em seguida, o  
206 conselheiro encaminhou para apreciação a inclusão da Coordenação de Estágios. A proposta  
207 obteve 15 votos favoráveis e 01 abstenção da conselheira Susana Regina de Mello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

208 Schlemper, que justificou não ter acompanhado a discussão. Por consenso, definiu-se 01  
209 ponto para o Coordenador e 0,5 para o Coordenador Adjunto de Estágios. A conselheira Aline  
210 Cassol Daga sugeriu que, para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula  
211 ativa em Programas de Pós-Graduação há mais de 37 meses, seja considerado o limite  
212 máximo de concessão de afastamentos de 12 meses, e não de 6 meses como sugerido pelo  
213 NPPD. O conselheiro Marcos Antônio Beal propôs a alteração do texto original, no que tange  
214 à fixação do teto de afastamentos para doutorado já em curso e não contemplados com  
215 afastamento para capacitação pela instituição, mantendo apenas o texto original do item “a”,  
216 conforme segue: b) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em  
217 Programas de Pós-Graduação entre 25 e 30 meses, sugere-se que seja considerado o limite  
218 máximo de concessão de afastamentos de 24 meses, admitida petição de renovação  
219 regulamentar; c) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em  
220 Programas de Pós-Graduação entre 31 e 36 meses, sugere-se que seja considerado o limite  
221 máximo de concessão de afastamentos de 18 meses, admitida petição de renovação  
222 regulamentar; d) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em  
223 Programas de Pós-Graduação há mais de 37 meses, sugere-se que seja considerado o limite  
224 máximo de concessão de afastamentos de 12 meses, admitida petição de renovação  
225 regulamentar. A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O  
226 conselheiro Marcos Antônio Beal apresentou a solicitação de prorrogação do afastamento  
227 para capacitação da docente Ana Carolina Teixeira Pinto. Disse que a docente solicita a  
228 prorrogação por 6 meses, com o término do afastamento previsto para 28 de fevereiro de  
229 2017. Ressaltou que o afastamento inicial da docente foi de 18 meses. Disse que o *Campus*  
230 possui uma vaga disponível para prorrogação de afastamento e que o deferimento da  
231 prorrogação não resultará em impacto administrativo para a instituição. A conselheira Elis  
232 Carolina de Souza Fatel questionou se existem outros docentes que poderiam ainda solicitar  
233 prorrogação do afastamento. O conselheiro Marcos Antônio Beal respondeu que o prazo para  
234 solicitação de prorrogação encerrou-se dia 29 de junho, havendo apenas a solicitação da  
235 docente Ana Carolina Teixeira Pinto. O conselheiro Marcos Antônio Beal propôs o  
236 deferimento da prorrogação do afastamento até dia 10 de fevereiro de 2017. A proposta foi  
237 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo tempo hábil, o presidente propôs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

238 que a minuta do Regimento Geral do *Campus* seja apreciada dia 08 de julho, em sessão  
239 extraordinária. A proposta foi acolhida pelos conselheiros. Os demais itens da pauta serão  
240 contemplados nas sessões subseqüentes deste Conselho. Sendo dezessete horas e vinte e seis  
241 minutos a sessão foi encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e  
242 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e  
243 pelo presidente.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente

**Suellen Karoliny Sergel**  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados